



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 187 de 24.09.1999

17.10.2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de outubro de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 19/09/2012, 26/09/2012, 28/09/2012 e 05/10/2012;
- b) Análise das contas do mês de setembro de 2012;
- c) Relatório de investimentos do IPMC;
- d) Escolha dos membros que comporão o Comitê de Investimentos.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaíne Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 19/09/2012, 26/09/2012, 28/09/2012 e 05/10/2012 - as atas das reuniões dos dias 19/09/2012, 26/09/2012, 28/09/2012 e 05/10/2012 foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Análise das contas do mês de setembro de 2012 - As contas do mês de setembro/2012 foram aprovadas por unanimidade, com ressalva referente ao empenho 426/2012, onde o Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos deverá devolver aos cofres do IPMC, a quantia de R\$ 24,40 referente à pedágio.

Ressalva referente as contas do mês de agosto/2012. - Após os esclarecimentos por parte do Diretor Superintendente sobre o empenho nº 376/2012, as contas do mês de agosto/2012 foram aprovadas por unanimidade.

O Sr. Diretor Superintendente informou que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de agosto/2012 com vencimento em 17/09/2012 foram repassados integralmente ao instituto.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Em relação ao IMES/FAFICA, além dos valores referentes ao mês 03/2012 (Patronal, Fator moderador e Plano de Saúde), 04/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 05/2012 (Diferença de Plano, Patronal e Plano de Saúde), 06/2012 (servidor, patronal, diferença de plano e fator moderador), 07/2012 (Patronal e Plano), 08/2012 (Patronal) relacionados anteriormente, os valores referentes ao mês 09/2012 (Patronal) também não foram repassados. A dívida atual é de R\$ 465.290,21. A certidão será anexada à presente ata;

- c) Relatório de investimentos do IPMC - Os conselheiros tomaram ciência do extrato de investimentos do IPMC referente ao mês de setembro/2012;
- d) Escolha dos membros que comporão o Comitê de Investimentos.- A escolha dos membros que comporão o Comitê de Investimentos será realizada no dia 24/10/2012 em reunião conjunta com o COMPREV.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de outubro de 2012.

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi (Secretário) _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi (Presidente) _____

Wilson Roberto de Menezes _____